

## ANEXO VI

## PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

| DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC  |                                    |                     |
|---|------------------------------------|---------------------|
| Razão Social: Instituto social de Arte e Cultura do Setor "O" – ISACSO  |                                    |                     |
| Endereço Completo: QNO 11 Conjunto I Casa 53 – Ceilândia/DF   |                                    |                     |
| CNPJ: 05.023.632/0001-94  |                                    |                     |
| Município: Brasília   | UF: DF                             | CEP: 72.255-109     |
| Site, Blog, Outros: Instagram: @instituto_isacso  |                                    |                     |
| Nome do Representante Legal: Márcio Nunes Pinto   |                                    |                     |
| Cargo: Presidente   |                                    |                     |
| RG: 2.281.849   | Órgão Expedidor: SSP/DF            | CPF: 004.833.981-44 |
| Telefone Fixo: (61) 9.8218 8931   | Telefone Celular: (61) 9.8218 8931 |                     |
| E-Mail do Representante Legal: <a href="mailto:marcionunesp@gmail.com">marcionunesp@gmail.com</a>                     |                                    |                     |
| Endereço do Representante legal: QNO 11 Conjunto I Casa 53 – Ceilândia/DF   |                                    |                     |
| O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI?<br>( X ) SIM      ( ) NÃO                            |                                    |                     |
| Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI? <a href="mailto:marcionunesp@gmail.com">marcionunesp@gmail.com</a> |                                    |                     |

| ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA  |                                    |                     |
|---|------------------------------------|---------------------|
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: Márcio Nunes Pinto                           |                                    |                     |
| Função na parceria: Coordenador Geral   |                                    |                     |
| RG: 2.281.849   | Órgão Expedidor: SSP/DF            | CPF: 004.833.981-44 |
| Telefone Fixo: (61) 9.8218 8931   | Telefone Celular: (61) 9.8218 8931 |                     |
| E-Mail do Responsável: <a href="mailto:marcionunesp@gmail.com">marcionunesp@gmail.com</a> |                                    |                     |

| OUTROS PARTÍCIPES (ATUAÇÃO EM REDE) |     |      |
|-------------------------------------|-----|------|
| Razão Social:                       |     |      |
| Endereço Completo:                  |     |      |
| CNPJ:                               |     |      |
| Município:                          | UF: | CEP: |
| Site, Blog, Outros:                 |     |      |

|                                |   |                   |
|--------------------------------|---|-------------------|
| Nome do Representante Legal:   |   |                   |
| Cargo:                         |   |                   |
| RG:                            | Órgão Expedidor:  | CPF:              |
| Telefone Fixo:                 |   | Telefone Celular: |
| E-Mail do Representante Legal: |   |                   |
| Objeto da Atuação em Rede:     |   |                   |
| ANEXOS                         | <input type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede<br><input type="checkbox"/> Portfólio da OSC<br><input type="checkbox"/> Outros |                   |

| <b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>  |                     |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO PROJETO: "34º Aniversário de Sobradinho II"  |                     |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO:   |                     |
| INÍCIO: 15/09/2023   | TÉRMINO: 18/12/2023 |
| <p>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</p> <p>Realizar o Desfile Cívico (16/09/2023), Batalha de Rimas (24/09/2023), Encontro de Charmeiros (30/09/2023), Lazer Cultural e Ambiental (08/10/2023) e Corte do Bolo ( 11/10/2023), como ações de comemoração do 34º Aniversário de Sobradinho II.</p>   |                     |
| <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Sobradinho II surgiu no início da década de 1990 com a denominação de Núcleo Habitacional Sobradinho II, integrante da Região Administrativa de Sobradinho. O objetivo era de transferir famílias que residiam em condições irregulares e precárias. Em 27 de janeiro de 2004 Sobradinho foi desmembrado criando a Região Administrativa XXVI Sobradinho II.</p> <p>Hoje a localidade tem independência administrativa e segundo dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) realizada em 2021 pela Codeplan, Sobradinho II tem uma população de 78.837 habitantes (sendo 51,8% do sexo feminino), com idade média de 34,1 anos.</p> <p>Sobradinho II comemorará 34 anos no próximo dia 11 de outubro, data que ocorreu a primeira missa na cidade celebrada pelo padre Jona Vettoracci, no ano de 1991.</p> <p>Para comemorar o aniversário de Sobradinho II é proposto uma série de eventos em prol da população local, concedendo aos moradores momentos de lazer, entretenimento e ampliação do repertório cultural.</p> <p>O primeiro evento proposto neste projeto é o Desfile Cívico que tem por objetivo a promoção do nacionalismo, civismo e cidadania, de modo que a comunidade local fortaleça ainda mais o vínculo com a cidade e (re)conheça a importância dos pioneiros durante o processo de formação da região de Sobradinho II.</p> <p>O segundo evento consiste na Batalha de Rimas é outro evento proposto pelo presente projeto. Tais batalhas fazem parte do hip hop que é um movimento não apenas cultural, mas também social, visto que por meio dele seus</p> |                     |

representantes conseguem se expressar e realizar críticas sociais, injustiças, apresentando o mundo sobre o olhar das minorias e periferias. Dessa forma a Batalha de Rima são encontros entre Mcs que improvisam rimas em uma espécie de duelo, com uso de beatbox ou auxílio de DJ que soltam a batida para que os MCs criem suas rimas.

Além dos eventos citados acima, o projeto também propõe o Encontro dos Charmeiros, que visa proporcionar aos moradores locais recordar as passagens de danças que fizeram tanto sucesso na década de 1980. Os bailes-charme tiveram origem na zona norte do Rio de Janeiro e ganharam o país. Mesmo após tantos anos do boom do Charme, essa manifestação cultural resiste e encontra adeptos por todo Brasil. Dessa forma, esse Encontro irá promover um espaço de socialização, diversão e resgate da cultura do Charme.

Pensando em conscientizar a comunidade sobre a importância de preservar e cuidar do meio ambiente, será realizado o Lazer Cultural e Ambiental. Neste evento as famílias e amigos poderão realizar piqueniques ao ar livre, poderão correr no Parque Urbano e as crianças e adolescentes poderão participar de atividades de recreação.

Por fim o tradicional corte de bolo será um evento cultural onde as famílias poderão prestigiar os artistas da cidade em um momento de lazer.

Assim, o presente projeto pretende se configurar como um espaço de cultura, entretenimento e diversão gratuita para todos os moradores de Sobradinho II.

#### **A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal**

O presente projeto fomentará a cultura no DF a partir das ações relacionadas abaixo, promovendo o acesso da comunidade às manifestações culturais, de forma gratuita e democrática:

Desfile Cívico, Batalha de Rimas, Encontro de Charmeiros, Lazer Cultural e Ambiental e Corte do Bolo. Com apresentações de artistas e grupos da cidade.

#### **B- Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal**

O Projeto objetiva gerar trabalho e renda ao maior número possível de profissionais do ramo, diante da logística necessária este evento favorecerá dezenas de profissionais das áreas de atuação no projeto, bem como profissionais trabalhadores da área de produção artística e cultural local, desta forma gerando economia e renda para o Distrito Federal.

#### **C - Importância social do projeto**

Uma das principais convicções do projeto proposto é o de poder impactar positivamente no processo de fortalecimento do exercício da participação cidadã da comunidade envolvida, valorizando experiências de ação social dos protagonistas e criando uma ação coletiva que envolve todos os participantes, inclusive os próprios cidadãos.

As apresentações de artistas e o momento de lazer, proporcionando a experiência cultural e a principal vertente que integra este projeto uma vez que Sobradinho II possui essa característica de uma cidade de lazer.

Assim, além da valorização dos artistas e profissionais locais, com apresentações de espetáculos de extrema qualidade técnica, o projeto se propõe de levar ao grande público de Sobradinho II e cercanias um evento gratuito, sem cobrança de qualquer valor a título de bilheteria atendendo a um evento de caráter democrático, valorizando a cultura das cidades do Distrito Federal, facilitando assim o acesso aos bens e serviços culturais, bem como o fomento ao consumo da arte e serviços culturais locais.

## D - Ações previstas de acessibilidade

Os espaços destinados as atrações obedecerão às normas de acessibilidade, como **rampas**, por exemplo, se necessário para pessoas com deficiência (PCD) e/ou limitação de mobilidade. O projeto contará também com **intérprete de Libras**, bem como, cumprirá as determinações da Lei Distrital 6.858 de 27 de maio de 2021, inclusive por meio de **serviço de audiodescrição** feita pelo apresentador das atrações. Também serão ofertados **Banheiro Químico PNE** - Para comodidade sanitária do público portador de necessidades especiais, sendo uma unidade masculina e outra feminina. Em estrutura em formato de cabine de polipropileno ou material similar, com tanque de contenção de dejetos, corrimão, porta, papeleira, assento com tampa, cano de respiro, piso e rampa de acesso apropriado para cadeirantes sem nenhum ponto de retenção.

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

As atrações para o aniversário de 34 anos de Sobradinho II serão presenciais nas datas: **16/09/23 - Desfile Cívico** na Via Quadra 02/01 expansão urbana setor oeste, **24/09/23 – Batalha de Rimas** na Estacionamento da Paroquia São José – AR 5 Conjunto 11 Lote 2 – Expansão Urbana Setor Oeste, **30/09/23 – Encontro dos Charmeiros** – Ginásio de esportes de Sobradinho II lote 01 parque urbano AR 3 Expansão Urbana Setor Oeste, **08/10/23 – Lazer Cultural e Ambiental** – Lote 01 Parque Urbano AR 23 expansão urbana setor oeste e **11/10/2023 – Corte do Bolo** – Estacionamento da Administração Regional de Sobradinho II AR 13 àrea Especial 01.

### Pré-produção – 09/2023

- Atividade de Contratação das equipes de trabalho;
- Planejamento das Ações;
- Criação da identidade visual;
- Divulgação do projeto na mídia e redes sociais;
- Liberação dos espaços para os eventos;
- Convite para os homenageados;
- Contratação de serviços e fornecedores;
- Planejamento da estratégia de execução e comunicação;
- Reunião de produção.

### Produção – 09/23 e 10/23

- Realização do projeto;
- Montagem das estruturas;
- Registro fotográfico das atividades para a comprovação e documentação.

### **16/09/2023**

Defile Cívico

### **24/09/2023**

Batalha de Rimas

### **01/10/2023**

Encontro de Charmeiros

### **08/10/2023**

Lazer Cultural e Ambiental

**11/10/2023**

Corte do Bolo

**Pós – produção – 10/2023 a 12/2023**

- Desmontagem das estruturas.
- Conferência dos serviços prestados, emissão das notas fiscais;
- Pagamentos;
- Relatórios de execução física e financeira;

Prestação de contas.

**OBJETIVOS E METAS**

- Realizar o 34º Aniversário de Sobradinho II, proporcionando à comunidade momentos de cultura, lazer e integração familiar durante o mês de setembro e outubro de 2023.

**Específico**

- Manter o aniversário da cidade como tradição no calendário local, possibilitando à comunidade momentos de lazer, integração e conhecimento sobre a cidade, cultura e desenvolvimento.
- Realizar o Desfile Cívico.
- Promover batalhas de rimas.
- Promover um encontro de dançarinos de Charme.
- Organizar um lazer cultural e ambiental.
- Promover o tradicional corte do bolo

**Metas**

- Homenagear algumas pessoas que se destacaram na cidade durante esses 34 anos.
- Estimular e incentivar o desenvolvimento cultural local.
- Proporcionar ao público o acesso a cultura e ao lazer.
- Promover a participação social para subsidiar a elaboração de políticas públicas culturais.
- Incentivar a propagação de atividades socioculturais relacionadas ao desenvolvimento da cultura local.
- Trabalhar cada vez mais a acessibilidade e inserção de pessoas com deficiência nas atrações ofertadas pelo evento.
- Democratizar o acesso a cultura e lazer.
- Valorizar as diversas manifestações culturais.
- Fomentar artistas locais.

**Parametros para aferir o cumprimento da Metas**

- Comprovação fotográfica.
- Divulgação em redes sociais.
- Relatório financeiro com notas fiscais.

**PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:**

O evento é gratuito e aberto a toda população de Sobradinho II, das variadas faixas etárias, sexo e nível sócio-econômico.

**Estimativa de Público**

Estima-se um público de 1000 ao final de todos os eventos.

**CONTRAPARTIDA:**

NAO SE APLICA

APLICA-SE [IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]

**CRONOGRAMA EXECUTIVO****PRÉ- PRODUÇÃO**

| <b>Ação</b>  | <b>Início</b> | <b>Término</b> |
|--|---------------|----------------|
| Definição da equipe técnica que trabalhará no evento   | 15/09/2023    | 16/09/2023     |
| Identificação, cotação, elaboração de contrato com profissionais para composição da ficha técnica, inclusive serviços de comunicação e divulgação. | 15/09/2023    | 15/09/2023     |
| Reunião com a equipe técnica e preparação para divulgação do projeto.  | 15/09/2023    | 15/09/2023     |
| Contratação dos prestadores de serviço.  | 15/09/2023    | 11/10/2023     |
| Montagem e desmontagem das Estruturas  | 15/09/2023    | 11/10/2023     |

**PRODUÇÃO****APRESENTAÇÕES**

| <b>Cidade/ local das Apresentações</b> | <b>Datas</b>               | <b>Horário</b> | <b>Apresentação (grupos musicais)</b>   |
|--|----------------------------|----------------|---|
| <u>Desfile Cívico</u>                  | 16/09/2023<br>Sábado       | 08h            | Não Haverá atrações   |
| <u>Batalha de Rimas</u>                | 24/09/2023<br>Domingo      | 15h            | Não haverá contratação  |
| <u>Encontro de Charmeiros</u>          | 30/09/2023<br>Sábado       | 16h            | Abertura:<br>16:00 - DEMA DJ<br>17:00 - CLAUDINHO DJ<br>18:00 - GHETTO CREW<br>18:15 - CHARME EM MOVIMENTO<br>18:30- PEGADA BLACK<br>19:00 - VIG DJ (RJ)<br>20:00 - SOUL CHARME BSB<br>20:15 - IN THE HOOD<br>20:30 - ESTÉTICA URBANA<br>21:00 - encerramento |
| <u>Lazer Cultural e Ambiental</u>      | 08/10/2023<br>Domingo      | 08h            | Abertura:<br>08:00 – DJ HOOL<br>10:00 – BIOGRAFIA HIP HOP   |
| <u>Corte do bolo</u>                   | 11/10/2023<br>Quarta-feira | 18h            | 15:00 - Abertura:<br>16:00 – TEATRO INFANTIL<br>18:00 – AZULIM<br>20:00 – STILO DE RUA  |

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | 21:00 – SHEILA GOMES<br>22:00 – SEM DESTINÇÃO<br>23:00 - encerramento |
|--|--|--|---|

**PÓS- PRODUÇÃO**

| Ação   | Início     | Término    |
|--|------------|------------|
| Serviço de desmontagem de toda estrutura utilizada   | 16/09/2023 | 12/10/2023 |
| Elaboração de Relatórios Financeiros   | 13/10/2023 | 13/11/2023 |
| Elaboração de Relatório Final de Prestação de Contas, reunindo fotos, vídeos, notas fiscais, contratos de prestadores de serviços e profissionais, entre outros elementos que comprovem a execução do objeto proposto; | 15/10/2023 | 13/11/2023 |
| Prestação de Contas do Projeto.  | 13/11/2023 | 18/12/2023 |

**MARCOS EXECUTORES**

| Ação   | Início     | Término    |
|--|------------|------------|
| Eventos presenciais em comemoração aos 34 anos de Sobradinho II  | 16/09/2023 | 11/10/2023 |
| Monitoramento: Visita técnica de gestor da SECEC, durante a execução do projeto, nos locais do evento, informados no quadro de Apresentação, neste projeto. Para comprovação da contratação dos itens descritos em planilha. | 16/09/2023 | 11/10/2023 |
| Apresentação do Relatório Final.   | 14/10/2023 | 18/12/2023 |


**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Desembolso em parcela única, no montante de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, que deverá ser desembolsado até o início do mês 09/2023, via emenda parlamentar do Deputado Distrital João Cardoso.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

| Item         | Descrição      | Quantidade | Unidade de medida | Valor unitário | Valor total           |
|--------------|----------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| 01           | R\$ 300.000,00 | 01         | Parcela Única     | R\$ 300.000,00 | R\$ 75.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |                |            |                   |                | <b>R\$ 300.000,00</b> |

Brasília, 13 de setembro de 2023.



Márcio Nunes Pinto  
Instituto Social de Arte e Cultura do Setor O  
Presidente